



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1.021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 ( cento e cinco mil reais ) e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para aquisição de veículo para Secretaria de Educação, que terá a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Educação

02.04.08 – Educação Básica – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha nº. 076 – Fonte de Aplicação nº. 01

Valor.....R\$ 105.000,00

**Artigo 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria de Educação

02.04.08 – Educação Básica – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº. 062 – Fonte de Aplicação nº. 01.....R\$ 640,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha nº. 063 – Fonte de Aplicação nº. 01.....R\$ 61,40

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha nº. 064 – Fonte de Aplicação nº. 01.....R\$ 4.949,82

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº. 070 – Fonte de Aplicação nº. 01.....R\$ 368,88

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha nº. 079 – Fonte de Aplicação nº. 07.....R\$ 1.000,00

02.04.12 – Educação Básica – Fundeb 60% - Ensino Infantil

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

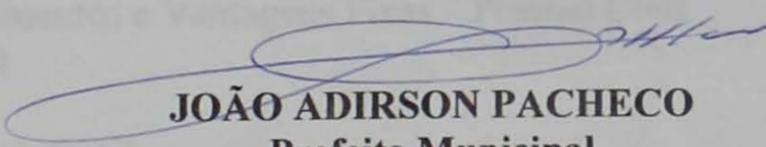
ESTADO DE SÃO PAULO PAULO  
Rua Linó dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Ficha nº. 094 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	1.000,00
02.04.13 – Educação Básica – Fundeb 40% - Ensino Infantil	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha nº. 095 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	11.269,30
02.05.00 – Secretaria da Saúde	
02.05.00 – Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha nº. 108 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	1.066,83
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha nº. 111 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	12.002,64
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº. 114 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	36.874,22
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº. 115 – Fonte de Aplicação nº. 05.....R\$	12.000,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02 – Departamento de Obras	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha nº. 127 – Fonte de Aplicação nº. 01.....R\$	23.766,91
Valor Total.....R\$	105.000,00

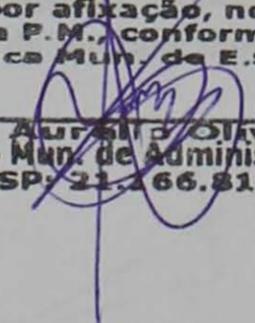
**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de dezembro de 2009.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
1.021 fls. 38 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815